



PROGRAMA UFMG MEU LUGAR
CHAMADA PRAE/FUMP/n. 08/2022 - SEGUNDO SEMESTRE
AUXÍLIO MATERIAL ACADÊMICO (AMA)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em parceria com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), tornam pública a presente Chamada para inscrição de estudantes do curso de Odontologia no Programa UFMG Meu Lugar: Auxílio Material Acadêmico (AMA).

I – DA FINALIDADE

1. Esta Chamada tem por finalidade garantir auxílio financeiro de apoio à aquisição de material acadêmico aos/às estudantes de graduação do curso de Odontologia inseridos/as na política de assistência estudantil da UFMG, regularmente matriculados/as e frequentes no segundo semestre de 2022 visando contribuir para o acesso ao instrumental necessário à formação acadêmica e profissional.

II – DO ORÇAMENTO

Esta Chamada mobiliza recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e da Universidade Federal de Minas Gerais.

III – DO OBJETO

Aquisição de material acadêmico aos/às estudantes de graduação do curso de Odontologia inseridos/as na política de assistência estudantil para a aquisição de materiais necessários à realização de atividades acadêmicas voltadas à conclusão do curso.

IV – DO VALOR DO AUXÍLIO

O auxílio financeiro será liberado aos/às estudantes por meio de depósito único em conta corrente, com valores escalonados de acordo com o período/ modalidade de ingresso e o posicionamento socioeconômico conforme tabela a seguir:

Período/modalidade de ingresso	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Até 2019	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
2020/01 a 2021/01	R\$ 2.700,00	R\$2.500,00	R\$ 2.300,00
2021/02 a 2022/02	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Programa de Vagas Suplementares para estudantes indígenas	R\$ 2.700,00	R\$2.500,00	R\$ 2.300,00

V. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

1. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) pertencer a grupo familiar inscrito no CadÚnico até **30/09/2022**, com renda bruta *per capita* de até um salário-mínimo e meio, priorizando as menores rendas brutas *per capita*;
- b) ter ingressado em cursos de graduação por meio de modalidade de reserva de vaga;
- c) ser beneficiário/a do Programa de Auxílio Emergencial do Governo Federal;
- d) ser o/a provedor/a do grupo familiar;
- e) ter criança, idoso ou pessoa com deficiência compondo o grupo familiar. No caso de existência de pessoa com deficiência, será necessária a comprovação por laudo médico ou equivalente
- f) possuir maior quantidade de membros no grupo familiar;
- g) ser o mais idoso.

Estudantes que não estão incluídos/as na Política de Assistência Estudantil da UFMG deverão solicitar avaliação socioeconômica, preenchendo o questionário pelo link <http://sinae.fump.ufmg.br/sinaeWeb/login.jsf>, para que seja definida a sua situação de vulnerabilidade, sendo essa uma condição prévia e necessária para pleitear inscrição nesta Chamada.

VI – DAS ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Esta chamada é para Estudantes incluídos/as na Política de Assistência Estudantil da UFMG, posicionados/as socioeconomicamente nos níveis I, II e III, nesta ordem de prioridade, com estudo socioeconômico em vigor, prioritariamente os/as estudantes com renda bruta *per capita* de até um salário-mínimo e meio, priorizando as menores rendas brutas *per capita*.

2. Período: **de 19 a 23 de outubro de 2022.**

3. O/A estudante deverá registrar sua manifestação de interesse por meio da “Área do Aluno”, disponível na página da Fump, na opção específica para esta Chamada.

3.1 O/A estudante que, por dificuldade de comunicação por internet ou de outra natureza, não puder realizar sua inscrição por meio da “Área do Aluno” poderá fazê-la por meio do correio tradicional, enviando uma correspondência com AR (aviso de recebimento), manifestando interesse, incluindo nome completo, número de matrícula e CPF, com data de postagem até **24 de outubro de 2022**, para o seguinte endereço: Avenida Antônio Abrahão Caram, n. 610, São José – Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-000.

VII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Estudantes que não tiverem conta corrente nos Bancos do Brasil ou Santander, ou possuírem pendência em sua conta corrente, que impeça o depósito do auxílio, devem regularizar a situação até o dia **27 de outubro de 2022**, para poder receber o Auxílio Material Acadêmico previsto nesta Chamada.

2. O auxílio será depositado diretamente na conta corrente do/a estudante a partir de **31 de outubro de 2022.**

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Durante todo o período em que participar do Programa UFMG Meu Lugar/Acessibilidade e Inclusão Digital, o/a estudante deverá:

- a) manter-se matriculado/a e frequente em componentes curriculares ou atividades do novo calendário letivo aprovado pelo CEPE/UFMG, referente aos cursos de graduação da UFMG;
- b) prestar informações requisitadas pela PRAE ou FUMP, referentes aos termos desta Chamada.

2. A qualquer tempo, a PRAE e a Fump poderão receber e apurar denúncias de irregularidades, como: falsificação de informações, fraude em documentos, dentre outras. Poderão ser realizadas entrevistas, visita domiciliar ou solicitação de documentos complementares durante a vigência desta Chamada. Constatada irregularidade ou comprovada a má fé em informações prestadas e/ou omissão de informações, poderá ocorrer a suspensão da participação do/da estudante, exigindo-se devolução integral de valores recebidos e a abertura de processo administrativo disciplinar, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, observado o disposto em legislação pertinente;
3. Esta chamada está condicionada à disponibilidade orçamentária.
4. Casos omissos nesta Chamada serão analisados pela PRAE e pela Fump.

IX – DO RESULTADO

1. O resultado preliminar será divulgado nas páginas da PRAE e da FUMP em **25 de outubro de 2022**.
2. Não serão divulgadas informações sobre renda ou qualquer outra condição socioeconômica dos/as estudantes que participarem desta Chamada.
3. A relação classificatória preliminar ficará à disposição de todos/as os/as inscritos/as ou de seu procurador/representante legal para eventuais recursos ou impugnações.
4. O/a estudante poderá impetrar recurso administrativo por meio de envio de mensagem eletrônica para css@fump.ufmg.br, ou correspondência tradicional com AR para o endereço supra indicado, nas datas previstas no cronograma desta chamada.

X – DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento da Chamada PRAE/ FUMP n. 08/2022	17/10/2022
Início das Inscrições	19/10/2022
Término das Inscrições	23/10/2022
Análise das Inscrições	24/10/2022
Divulgação de Estudantes contemplados/as	25/10/2022
Apresentação de recurso para revisão: mensagem para o email css@fump.ufmg.br , informando nome, número de matrícula e CPF	25 e 26/10/2022
Análise dos recursos para revisão	27/10/2022
Resultado da análise dos recursos para revisão	28/10/2022
Recebimento do Auxílio (conta corrente no Banco do Brasil ou Santander)	a partir do dia 31/10/2022

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.
 Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
 Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)